

REQUERIMENTO

(Do Sr. José Guimarães)

Requer que o PL 962/2021 seja apensado ao PL 1026/2021.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, que o **PL 962/2021**, que “*Trata dos reajustes de aluguéis residenciais e dos micro empreendedores individuais, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no ano de 2021*”, **seja apensado ao PL 1026/2021**, que “*Determina que o índice de correção dos contratos de locação residencial e comercial não poderá ser superior ao índice oficial de inflação do País – IPCA*”, por tratar de matérias correlatas, que já estão contidas no texto original da PL 1026/2021, conforme esclarecem as ementas.

JUSTIFICATIVA

Como acima exposto, as duas proposições tratam de matérias correlatas, possuem escopo muito semelhantes e **grande parte do PL 962/2021 está contido no PL 1026/2021**, sendo esses os motivos determinantes que requeiro que elas sejam apensadas.

Por fim, os Projetos tratam de matéria contemporânea, recomendando que locações residenciais e comerciais não possam ser reajustadas por valor superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o qual apresenta variação de cerca de 5% no ano, sendo um índice mais adequado à difícil realidade atual, vista a outros índices com taxas mais altas.

Sala das Sessões, em 15 de Junho de 2021.

Dep. José Guimarães PT/CE

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Guimarães

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216122946300>

